



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO III

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° ____/2026, DE __ DE __ DE ____

O(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINASGERAIS - CAMPUS ARAÇUAÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir a presente Ordem de Serviço, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Serviços integrados de engenharia/arquitetura conforme termo de referência.

REFERÊNCIA: Contrato N° _____

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: _____

DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO: 10 dias corridos, contados do recebimento desta OS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, ou conforme cronograma, caso conste nesta OS.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: _____

OBJETIVO/JUSTIFICATIVA: _____

Fiscal titular: Nome: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Fiscal Substituto: Nome: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Histórico da execução contratual

Valor total do contrato (com desconto): R\$ _____

Total das OS anteriores: R\$ _____

Total desta OS: R\$ _____

Saldo do contrato: R\$ _____

Controle do limite de subcontratação:

PLANILHA DE SERVIÇOS A EXECUTAR

ITEM	SINAPI /SETOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. (A)	CUSTO UNITÁRIO NA TABELA BASE (B)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI DO IFNMG (C)	PREÇO UNITÁRIO COM DESCONTO OFERTADO (TABELA + BDI - DESCONTO) (D)	CUSTO TOTAL (AXD)
1								
1.1								

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(O cronograma só é cabível se o montante de serviços exigir prazo de execução superior a 30 dias. Ver termo de referência)

